

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566207
Mês/Ano pagamento	10/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[Sigepe Frequência] Registro de consultas e exames médicas
Motivo	[Sigepe Frequência] Atualização no registro de consultas e exames médicos para jornadas distintas e regularização das contas de 2025
Data de divulgação	20/10/2025
Data fim da divulgação	05/12/2025

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às Diretorias de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec

Em resumo:

O Sigepe Frequência foi atualizado para:

- adequar o sistema ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, permitindo o registro de ocorrências de consultas e exames médicos para todas as jornadas de trabalho;
- regularizar as contas de consultas e exames médicos para o exercício de 2025 para agentes públicos que ingressaram ou retornaram ao órgão neste ano, cujas contas não haviam sido automaticamente geradas.

Essas melhorias asseguram o exercício do direito previsto na norma e a correta contabilização das ausências autorizadas por motivo de consultas e exames médicos.

O que houve:

Anteriormente, o sistema permitia o registro de consultas e exames apenas para jornadas de 20h, 30h e 40h semanais, não contemplando cargas horárias intermediárias (como 25h, 32h ou 36h).

Essa limitação foi corrigida, permitindo o registro adequado para todas as jornadas.

Também foi identificada a ausência de geração automática de contas de consultas e exames médicos de 2025 para alguns agentes públicos com jornadas de 20h, 30h e 40h que ingressaram ou retornaram ao órgão neste exercício - situação que foi regularizada nesta atualização.

Com isso, o sistema passa a reconhecer plenamente o direito previsto no art. 13 da Instrução Normativa nº 2/2018, que dispõe:

"Art. 13. O servidor poderá se ausentar do serviço, sem prejuízo da remuneração, pelo tempo necessário à realização de exame ou consulta médica, odontológica ou de exame complementar, mediante comprovação no mesmo dia ou no dia útil seguinte."

Tabela de equivalência entre jornada semanal e horas dispensadas de compensação

Jornada semanal (horas)	Quantidade de horas dispensadas de compensação
40h	54h
39h	43h
38h	42h
37h	41h
36h	40h
35h	39h
34h	38h
33h	37h
32h	36h
31h	35h
30h	43h
29h	32h
28h	31h
27h	30h

26h	29h
25h	28h
24h	27h
23h	26h
22h	25h
21h	24h
20h	32h

O que fazer:

As unidades de gestão de pessoas devem:

- divulgar internamente a atualização às chefias imediatas e setores responsáveis pelo controle de frequência;
 - orientar os servidores de que o registro de consultas e exames médicos agora está liberado para todas as jornadas de trabalho, inclusive intermediárias;
 - informar que as contas de consultas e exames médicos de 2025 já foram geradas para servidores que ingressaram ou retornaram neste ano;
 - registrar chamado na Central Sipec, caso algum servidor do órgão permaneça sem saldo na conta de Consultas e Exames, utilizando o assunto: "Conta de Consultas e Exames sem saldo", para que seja realizada análise técnica do caso;
- Observação:** deve ser aberto apenas um chamado por órgão, abrangendo todos os servidores identificados sem conta de Consultas e Exames.
- revisar eventuais registros anteriores não lançados por limitação de jornada, realizando o lançamento retroativo, quando cabível.

Mais informações

Em caso de dúvidas, entre em contato pela Central Sipec:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Atenciosamen te,
 Coordenação-Geralde Sistema e Qualificação de Cadastro – CGcad
 Diretoria de Serviços Digitais – Desin
 Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	30474
Número de Mensagens Lidas	6 (0,00%)